



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 24 de maio de 2018

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – 2º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile

Início: 09h30min.

Término: 13h00min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Ângelo Petto Neto, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Dalirio Marcelino do Prado Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela e Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini.-----

CONVIDADOS: Não Houve. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, -----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati-----

Agentes Administrativos: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 554ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, com a presença de 31 Conselheiros, presente o Representante do Plenário, observa-se que o mesmo não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 553, DE 26/04/18: Aprovada, Não havendo votos contrário, com abstenção dos conselheiros Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Vinicius Antonio Maciel Junior.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Correspondências Expedidas: -----

Memorando 16/18 CEA – não utilizado;-----

Memorando 17/18 CEA - Solicitação de autorização para compra de passagem aérea saindo pelo aeroporto de Campinas;-----

Memorando 18/18 CEA – Agendamento de reunião com os membros do GTT Fiscalização da CEA.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Memorando 19/18 CEA - Convite para participar da Abertura da Reunião da CCEE e Memorando 20/18 CEA - Participação no Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos – ENFISA 2018.-----

Recebidas: -----

Resposta do Memorando 06/18 CEA – Presidente autoriza a participação dos Conselheiros Eng. Ftal. José Renato Cordaço e Eng. Ftal Karla Borelli Rocha, da CEA, na 2ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal a se realizar no período de 16 a 18 de maio de 2018 na Sede Angelica do CREA SP.-----

Resposta do Memorando 07/18 CEA – Presidente indefere a participação dos Conselheiros Suplentes Engenheiros Florestais, da CEA, na 2ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal a se realizar no período de 16 a 18 de maio de 2018 na Sede Angelica do CREA SP.-----

Resposta do Memorando 08/18 CEA – Presidente autoriza a participação do Coordenador da CEA na 2ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal a se realizar no período de 16 a 18 de maio de 2018 na Sede Angelica do CREA SP.-----

Resposta do Memorando 17/18 CEA – Indefere a solicitação de autorização para compra de passagem aérea saindo pelo aeroporto de Campinas.-----

Memorando 05/2018 – CLN - Recomenda às Câmaras Especializadas, a consignação de Leis, Decretos e Resoluções do Confea vigentes e cabíveis, por ocasião da conferência de atribuições profissionais, respeitados os conteúdos formativos contidos nas ementas das disciplinas cursadas.-----

Confea – PL 773/2018 - Aprova a indicação da Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP para receber a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua.-----

Confea – PL 457/2018 - Determina que a relação unificada de atividades técnicas passíveis de anotação em ART múltipla seja normatizada no âmbito do Confea, devendo ser objeto de decisão normativa, e dá outras providências.-----

Confea – PL 430/2018 - Aprova a tabela auxiliar de obras e serviços nacional (TOS-nacional), em anexo, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART e dá outras providências.-----

Confea – Encaminha o Ofício Circular nº 1/2018 da ANVISA, com o assunto: Encaminhamentos da reavaliação do Paraquate – Sistema AcessoAgro e responsabilidade de todos os elos da cadeia produtiva de agrotóxicos-----

ITEM IV – Comunicados: Inverter a ordem passar para o ultimo item conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA de 20/04/2006.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –

Decidiu: Referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 005/2018 –

UGI Capital Sul. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100167 DECIDIU: Processos: F - 23019/2002, F – 1940/2005. REFERENDAR e inserir a restrição de atividades no âmbito da Engenharia Agrônômica.-----

Processo: F 18092/01. REFERENDAR e alterar o campo restrição de atividades, excluindo a Engenharia Civil, porque não há profissional engenheiro civil anotado, permanecendo a restrição no âmbito da Engenharia Agrônômica.-----

Processos: F – 1632/2018, F – 1633/2018, F – 4436/2011, F – 1206/2017, F – 18092/2001, F – 1694/2018, F – 3387/2013, F – 1084/2010. REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo F - 12059/1999. NÃO REFERENDAR, uma vez que não atende a Lei 4.950-A.

Processo F - 1844/2018. NÃO REFERENDAR, face a incompatibilidade de horários.----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng.

Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: Número de ordem 01: Processo nº SF-1140/2017 - Processo de vista. Interessado: Dirceu Alves Cortêz DECIDIU: Aprovar o parecer do relator: 1. Por lavrar auto de infração, no âmbito da Câmara Especializada em Agronomia – CEA, baseado no Artigo 6º, alínea b da Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. 2. Em processo próprio, com cópias destes autos, encaminhar à Câmara Especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST para verificar as atividades afetas à referida câmara e eventual enquadramento ético. 3. Em novo processo noticiar ao interessado Eng. Agr. e Eng. de Segurança do Trabalho Dirceu Alves Cortêz para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

apresentar esclarecimentos quanto aos valores irrisórios dos contratos apresentados em várias ARTs. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Número de ordem 02: Processo nº SF-2290/2017. Processo de vista, Interessado: Silvana Maria Franco Margatho. DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do relator. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários: Eng. Agr. João Luís Scarelli e Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes. Não havendo abstenções. **2) Aprovar o parecer da vistora por: 1 – Autuar a engenheira agrônoma Silvana Maria Franco Margatho por infração ao art. 6º, Alínea “c” da Lei 5.194/66; 2 – Em processo próprio, de ordem E, apurar falta ética, por infração aos artigos 8º, inciso III; 9º, inciso II, alínea “a” e 10, inciso I, alínea “a” e 3 – Realizar diligência para verificar as atividades profissionais da Engenheira Agrônoma Silvana Maria Franco Margatho.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Maurício Tucci



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários: Eng. Agr. João Luís Scarelli e Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes. Não havendo abstenções.-----

Número de ordem 03: Processo nº A-254/2014 V5 Interessado: Cristina Maria Almeida Lima. DECIDIU: Por conceder a Certidão de Acervo Técnico à profissional Eng. Agr. Cristina Maria Almeida Lima referente às atividades constantes da ART nº 28027230180536558 – substituição retificadora à 92221220161066007. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 05: Processo nº A-520/2017 Interessado: Henrique Corrêa Brochetto. DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 08: Processo C-1388/2017 Interessado: Faculdade de Tecnologia de Mococa “Mário Robertson de Sylos Filho. DECIDIU: 1. Pelo cadastramento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios no CREA-SP, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Mococa - FATEC Mococa e 2. Por conceder aos profissionais formados nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 o título de Tecnólogo(a) em Agronegócios (Código: 312-29-00) com as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do Confea, no âmbito do limite de sua formação. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 09: Processo C-955/2017 Interessado: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. DECIDIU: pelo cadastro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Ciência e Tecnologia do Ambiente” oferecido pela Universidade Estadual Paulista “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”- UNESP - Campus Experimental de Registro, sem acréscimo de atribuições. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 11: Processo C-939/2015 C3 Interessado: CREA-SP. DECIDIU: 1) Sugerir para o Crea-SP criar um Grupo de Trabalho Permanente para discussão de assuntos pertinentes a atribuições e/ou sombreamento de atividades com relação aos demais Conselhos Profissionais e 2) Sugerir para o Crea-SP finalizar a discussão e a análise técnica, levantando as áreas de atuação privativas e as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

compartilhadas de seus profissionais, reavaliando a legislação vigente e propondo parâmetros e formas para evitar a extrapolação de atividades nas áreas de sombreamento com os profissionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Por encaminhar o relatório final ao CONFEA, a quem cabe reunir os Engenheiros de todo território nacional para discutir e validar, dentro de cada área de competência, os pontos a serem discutidos em reunião conjunta com o CAU/BR. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 12: Processo C-1376/2017 Interessado: Crea-SP. DECIDIU: 1) O profissional Engenheiro Ambiental ERIK FORTI GASPERINI, face sua formação como Engenheiro Ambiental estar ligada mais aos conhecimentos do saneamento, e estar na Modalidade da Engenharia Civil, não possui atribuições profissionais para realização de laudo de cubagem de madeira e 2) Os profissionais habilitados para exercer as atividades de cubagem de vegetação são o Engenheiro Agrônomo e o Engenheiro Florestal. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 15: Processo F-433/2000 V2 Interessado: Agropex Indústria, comércio, importação e exportação Ltda. DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 18: Processo SF-137/2017 Interessado: Jedielson Luiz Pereira.

DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 19: Processo SF-138/2017 Interessado: Vicente Masseli Junior e Outro DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Os processos não destacados foram Aprovados em bloco:-----

Número de ordem 04: Processo A-750/2017 Interessado: Carolina Moreira da Silva. DECIDIU: pela emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado – atividade em andamento.-----

Número de ordem 06: Processo A-685/2016 V3. Interessado: Thiago Fantus Ribeiro. DECIDIU: Por conceder, ao Eng. Agr. Thiago Fantus Ribeiro, o Registro e Certidão de Acervo Técnico da Coordenação de coleta de dados para Estudos Ambientais, constante da ART 28027230180215715.-----

Número de ordem 07: Processo A-8/2018 Interessado: Jabar Jauhar. DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230171948507.-----

Número de ordem 10: Processo C-26/2018 C3 Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Arujá - AEAAR. DECIDIU: Pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Arujá – AEAAR.-----

Número de ordem 13: Processo F-871/2008 Interessado: Reusa Conservação Ambiental Ltda - EPP. DECIDIU: Pelo deferimento da anotação do profissional Engenheiro Agrônomo João Roberto Borsari Zoccolaro como Responsável Técnico pela empresa Reusa Conservação Ambiental Ltda.-----

Número de ordem 14: Processo F-1643/2017. Interessado: Magi's Controle de Pragas Ltda. DECIDIU: Pelo referendo do registro da empresa Magi's Controle de Pragas Ltda. com a anotação do Eng. Ftal. Matheus Pereira de Moraes como seu responsável técnico.-----

Número de ordem 16: Processo F-2767/2017 Interessado: Ekocap Consultoria & Auditoria Ltda. DECIDIU: Pela anotação o profissional Engenheiro Florestal Francisco Fernandes Bernardes como responsável Técnico pela empresa EKOCAP Consultoria & Auditoria LTDA ME, no âmbito de suas atribuições, para as atividades na área de Engenharia Florestal.-----

Número de ordem 17: Processo PR-8305/2017 Interessado: Michele Lopes Yoshiy. DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de anotação em carteira da Engenheira Agrônoma Michele Lopes Yoshiy e da emissão de Certidão de Inteiro Teor para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.-----

Processo nº PR-240/2016 - Interessado: João Ricardo de Campos. DECIDIU: Pela anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais nos assentamento do profisional Técnico em Agropecuária João Ricardo de Campos e emissão de Certidão de Inteiro Teor para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Dalírio Marcelino do Prado Júnior, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mario Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – **Coordenador:** Comunicou aos Conselheiros sobre as indicações do mérito paulista, necessidade da propositura de nomes de profissionais a serem homenageados. E informou que o processo será pautado na próxima reunião de Câmara.-----

IV.2 – **Conselheiros:**-----

Cons. Willian Portela – Pontuou sobre a realização da primeira reunião do Colégio de Inspectores, realizada na cidade de Adamantina, que reuniu os inspetores com a Coordenação das Câmaras Especializada e destacou sobre a importância de uma orientação mais específica para os inspetores sobre o funcionamento do CREA-SP e de alguns setores do mesmo, assim como procedimentos. Comentou também sobre o CREA Jovem, e a necessidade da efetiva implementação das suas atividades nos moldes pelos quais ele foi criado.-----

Cons. Glauco Cortêz – Manifestou opinião sobre a fala do Cons. Willian em relação ao CREA Jovem, falou sobre as funções da pasta a qual ele cuida como diretor no CREA-SP, e mencionou a questão dos GTT's.-----

Cons. Valério Tadeu – O Conselheiro manifestou a necessidade de informar o endereço específico onde são realizados os cursos de legislação profissional, pois em algumas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ocasiões os Conselheiros não sabem exatamente para onde devem se dirigir para ministrar o curso.-----

Cons. Nelson Matheus – Fez comentário sobre a estrutura oferecida para as reuniões dos GTT's e condições de trabalho, as quais precisam ser melhoradas.-----

Cons. Maria Angela – Mencionou a realização da 2º reunião do CCEEF – Nacional, a qual reuniu 18 estados da federação com o intuito de elaborar propostas para o fortalecimento da Engenharia Florestal. Agradeceu a Assistente técnica Eng. Agr. Thais Pascholati pelo excelente trabalho, e mencionou a importante presença do Coordenador da CEA, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile na reunião. Fez também um agradecimento ao CDER e ao instituto de entidades de classe que ajudou no fornecimento do transporte para visitaçã dos Conselheiros á FIBRIA, agradecendo também o apoio da Presidência do CREA-SP.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fábio Olivieri de Nóbile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h00min.-----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nóbile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia